

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE – SRA. LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES

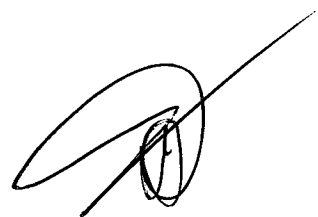
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, já devidamente qualificada, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu Procurador *in fine* firmado, já habilitado, **tempestivamente**, com fulcro na Lei nº. 8.666/1993, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao Pregão Presencial nº. 22.01.03/2018, em face de **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, e o faz com fundamento nos fatos e no direito a seguir alinhados:

I. DA TEMPESTIVIDADE

1. Em 08.02.2018 às 08h00m, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cónego Mourão nº. 216, Altos, bairro Centro, naquele Município, realizou-se o Pregão Presencial nº. 22.01.03./2018, do qual participaram, além da LABTÉCNICA, ora Recorrente, diversas outras empresas, dentre elas a empresa Recorrida (NUVEX).
2. Foi declarada vencedora do LOTE 01, a sociedade empresária NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (Recorrida), tendo o Representante Legal da Recorrente manifestado de pronto o seu desejo de apresentar recurso contra a decisão que declarou vencedora do LOTE 01 a Recorrida, conforme consta da ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.01.03/2018 (DOC 01).

**PROTOCOLO
SETOR DE LICITAÇÃO**

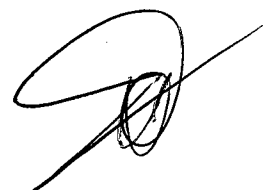
11.6 FEV. 2018



3. O prazo para a apresentação formal do recurso administrativo noticiado é de 3 (três) dias.
4. Assim, ao apresentar o presente Recurso Administrativo, a Recorrente o faz em estrito atendimento ao regramento de regência.
5. **Tempestivo pois o presente Recurso Administrativo.**

II. DAS RAZÕES RECURSAIS

6. A Recorrida apresentou sua proposta do LOTE 01 e, dentre os diversos itens constantes do citado lote a mesma apresentou proposta de fornecimento de diversos produtos com a marca BIOCLIN, conforme se observa de sua proposta juntada aos autos licitatórios.
7. Ocorre, Douto Julgador, **que a Recorrente é representante EXCLUSIVA da sociedade empresária QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.787/0001-07, sendo esta empresa a fabricante dos produtos com a marca BIOCLIN, conforme declaração anexa (DOC 02).**
8. **Como pode a Recorrida cotar e assegurar a entrega de produtos que são de distribuição exclusiva da Recorrente para todo o estado do Ceará?**
9. Os produtos apresentados pela Recorrida com a marca BIOCLIN estão fadados a não serem entregues, sendo certo que a Recorrida entregará produto diverso daquele que foi licitado o que é vedado pelo ordenamento jurídico especializado na matéria.
10. Assim, Douto Julgador, as razões recursais são simples e de fácil entendimento pois fatalmente a Recorrida não conseguirá entregar aquilo que cotou.



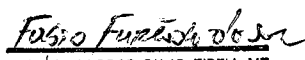
11. Assim, é inadmissível que a Senhora Pregoeira, face ao que ora se aduz, avance com o processo licitatório já sabendo, de antemão, que a Recorrida terá problemas para entregar alguns itens que foram licitados com a marca BIOCLIN.

III. DA CONCLUSÃO

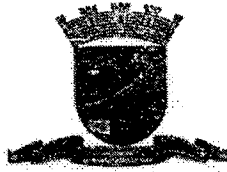
12. Pelo exposto, Douta Pregoeira, a Recorrente requer que Vossa Senhoria se digne de se retratar da decisão que indicou como ganhadora do LOTE 01 a Recorrida e caso assim não entenda, que remeta os presentes autos à instância superior para julgamento, para **DECLARAR nula a decisão que indicou como vencedora a sociedade empresária NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., ora Recorrida, e DECLARAR vencedora do LOTE 01 a segunda colocada LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, ora Recorrente.**

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Jaguaribe, 15 de Fevereiro de 2018.


LABTÉCNICA PROD. P/LAB. EIRELI - ME
Fábio Furtado de Sousa
CPF: 776.979.953-87

p.p. LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME
Fábio Furtado de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.03/2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, com a presença da Pregoeira, Leilane Kércia Barreto Soares, e de sua Equipe de Apoio, composta por José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, ainda, as licitantes:

| Nº | EMPRESA | CNPJ |
|----|---|--------------------|
| 01 | NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 07.029.483/0001-04 |
| 02 | QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI | 41.654.740/0001-29 |
| 03 | DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS | 16.902.612/0001-00 |
| 04 | LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME | 03.183.450/0001-55 |
| 05 | CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELE - ME | 09.632.818/0001-00 |
| 06 | JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA | 63.478.895/0001-94 |
| 07 | MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 69.366.326/0001-33 |
| 08 | FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO | 07.032.969/0001-93 |

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo Nº 22.01.03/2018 e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.03/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos, alertando os participantes do conteúdo da Lei Nº 10.520, em seguida afirmou as empresas Credenciadas e Descredenciadas. Todas as empresas foram credenciadas, quais sejam:

| | |
|----|--|
| 01 | NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Thiago Marco Barros Maia - CPF nº 017.792.713-52 |
| 02 | QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI Anderson de Sousa Vieira - CPF nº 025.083.633-59 |
| 03 | DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA Juervir de Albuquerque Correia - CPF nº 040.756.223-04 |
| 04 | LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME Fábio Furtado de Sousa - CPF nº 776.979.953-87 |
| 05 | CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELE - ME Antônio Rodrigues dos Santos - CPF nº 447.869.803-15 |
| 06 | JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA Ravel Maia Pires Oliveira - CPF nº 042.001.693-71 |
| 07 | MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Alan Fabian Biana de Andrade Brito - CPF nº 639.392.823-91 |
| 08 | FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO Leonardo Rodrigues Araújo - CPF nº 824.858.363-53 |

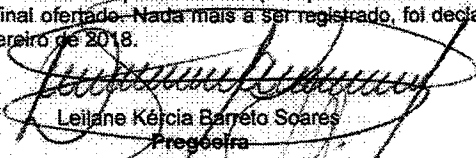
A Pregoeira passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas, que foram abertas e analisadas pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes ora credenciados. A empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELE - ME teve sua proposta parcialmente DESCLASSIFICADA, pois apresentou o item 01 do Lote 02 com a quantidade divergente do edital, conforme item 4.3.6 do edital. As outras empresas tiveram suas propostas classificadas, de acordo com as exigências do

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

edita. A Pregoeira relacionou todas as propostas classificadas apresentadas no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. A Pregoeira e sua equipe, após lances e negociações chegou-se aos seguintes resultados: a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, venceu o LOTE 01 pelo valor global de R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), foi aberto o envelope de habilitação e foi constatada que a empresa está **HABILITADA**. A empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, venceu o LOTE 02 pelo valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), foi aberto o envelope de habilitação e foi constatada que a empresa está **HABILITADA**. A Pregoeira anunciou o resultado do Pregão Presencial acima mencionado, e perguntou se alguém teria alguma consideração ou contestação a fazer. O representante da empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, manifesta interesse em interpor recurso contra a proposta de preços da empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pois declara ser representante exclusivo da marca **BIOCLIN**, o representante da empresa **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, manifesta interesse em interpor recurso contra as propostas de preços das empresas **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA** e **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pois declara que a marca dos produtos ofertados no item 42 do Lote 02, não atendem as especificações solicitadas no edital. A Pregoeira solicitou de seus representantes que apresentasse suas propostas de preços devidamente ajustada ao valor do lance final ofertado. Nada mais a ser registrado, foi declarada encerrada a presente sessão. Jaguaribe - CE, 08 de fevereiro de 2018.


Leilane Kécia Barreto Soares
Pregoeira


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio


LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
EIRELI ME

Fábio Furtado de Sousa
Licitante


JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA

Ravel Maia Pires Oliveira
Licitante


FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO

Leonardo Rodrigues Araújo
Licitante


NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA

Thiago Marco Barros Maia
Licitante


QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
E LABORATORIAL EIRELI

Anderson de Sousa Vieira
Licitante


DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Juervir de Albuquerque Correia
Licitante


CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

Antônio Rodrigues dos Santos
Licitante


MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Alan Fabian Biana de Andrade Brito
Licitante

Bioclin •• QUIBASA

Rua Teles de Menezes, 92
Santa Branca - BH, MG
Brasil - CEP 31.565-130
tel: +55 31 3439 5454
fax: +55 31 3439 5455
www.bioclin.com.br

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a empresa LABTECNICA PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA, CNPJ 03.183.450/0001-55, I.E: 062845381, situada a Av. Treze de Maio, nº 255 – Fatima – CEP 60040-530 – Fortaleza – CE é nosso **Distribuidor Exclusivo** no Estado do Ceará e está credenciada a comercializar os produtos da marca **BIACLIN**, fabricados pela Quibasa Química Básica Ltda inscrita sob o CNPJ: 19.400.787/0001-07 e Inscrição Estadual: 062.205992.0069, dentro do Estado do Ceará, junto a órgãos públicos.

Declaramos ainda que, garantimos o fornecimento dos produtos da marca Bioclin, negociados pela LABTECNICA PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA, respeitando o prazo de entrega acertado junto à Quibasa.

Este documento substitui os anteriores e tem validade até 30/06/2018.

Atenciosamente,


Balazar G. Silva

Gerente Comercial

QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA

19.400.787/0001-07
INSC. EST. 062.205.992-0069
QUIBASA - Química Básica Ltda.
Rua Teles de Menezes, Nº 92
Santa Branca - CEP 31.565-130
BELO HORIZONTE - MG

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 232053 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018. Protocolos: Nº 2.35

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

Francisco de A. M. Correia - () / Maria A. L. Soares - () / Silvana M. P. de Sousa - ()
Luz Morais Correia Neto - () / César Alexandre Germano Rodrigues
() - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

